



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 60/2017

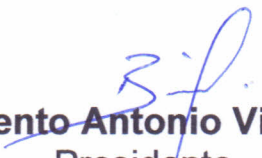
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° **572/2017**.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **12 (DOZE)** dias à servidora Pública Municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, COPEIRA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **17/02/17** com retorno ao trabalho em **01/03/17**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de Fevereiro de 2017.


Bento Antonio Vidal
Presidente